

PORTARIA N.º 13146, DE 24 DE JULHO DE 2026

"Concede Licença Maternidade à servidora municipal Martina Armani"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567/2026 e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 - Regime Próprio dos Servidores do Município, **RESOLVE** conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Martina Armani**, mat. n.º 1445, ocupante do cargo de Monitora de Escola de Educação Infantil, lotada na EMEI Pimpolhos da Serra, no período de 21 de Julho de 2026 a 17 de Novembro de 2026.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º, da Lei Municipal n.º 1330, de 20 de Junho de 2011, PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 18 de Novembro de 2026 a 16 de Janeiro de 2027.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 24 de Julho de 2026.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento